



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 98/2018**

Aos cinco dias do mês de junho de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Carina Danna, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Adriana Lins, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Lauro Edson da Cas, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Guilherme Gasperin, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Olander Carraro, representando a Secretaria Municipal de Educação; Dalva Beatriz Borges da Silva e Patrícia Bertollo, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Cleuza Miri, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Joice de Conto Pegoraro, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha; Fernanda Figueiredo Marques, representando o Serviço Social do Comércio de Farroupilha – SESC Farroupilha; Jiomara da Costa, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos São João Calábria; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria Executiva e a Secretaria do COMID, respectivamente. Estiveram presentes, também, as Sras. Raquel Bragagnol, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Gisele Sena, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I; Giane Teresinha Cappellari Bin, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II; Adriane Callegari Lume, da Secretaria Municipal de Saúde; e Camila dos Santos, estagiária responsável pelos Conselhos Municipais. A Sra. Carina Danna, Presidente do COMID, iniciou dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Realizou a leitura da Ata nº 97/2018, a qual foi aprovada por todos. Após, foi solicitado que fosse socializado acerca dos encontros preparatórios, que ocorreram com os grupos do Centro de Convivência Idosos São José; Maturidade Ativa, do SESC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos São João Calábria, do Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Vivendo o Melhor da Vida, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II. Na sequência, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social do Apoio à Gestão da SEDESH colocou acerca das dificuldades de contato com o Conselho Estadual do Idoso, de Porto Alegre, assim como em conseguir o material orientador da Conferência, visto que o Conselho Estadual ficou de enviar até o final de abril, porém somente ontem foi conseguido contato e o material enviado. Na sequência, foi apresentado o material confeccionado, pela SEDESH, para a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa, que será realizada no dia 06 de junho de 2018, a partir das 13h, no Centro de Convivência Idosos São José e que terá como tema “ **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**”. A mesma terá como palestrante, o Sr. Eduardo Danilo Schmitz, Doutorando em Educação, Mestre em Envelhecimento Humano, Pós-graduado em Fisiologia do Exercício e Graduado em Educação Física. Após, foram socializados e discutidos cada um dos eixos e subeixos, ou sejam: **Eixo 1 – Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas**; **Subeixos**: Saúde, Assistência



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 98/2018**

Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; **Eixo 2** – Educação: assegurando direitos e emancipação humana; **Eixo 3** – Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; e **Eixo 4** – Os Conselhos de Direito: seu papel na efetivação do controle social, na geração e implementação das políticas públicas. Foram estabelecidas, também, as competência e responsabilidades de cada conselheiro, assim como dos trabalhadores da SEDESH, para o dia da Conferência, ficando assim definido: **Listas de presenças:** Olander Carraro, Jiomara da Costa e Joice de Conto Pegoraro (COMID); **Entregas das pastas e crachás:** Adriana Lins, Lauro Edson da Cas e Fernanda Figueiredo Marques (COMID); Graziela Inês Alves (CRAS II); **Trabalhos nos grupos:** Eixo 1: Cleusa Miri e Lauro Edson da Cas (Facilitadores - COMID); Giane Teresinha Cappellari Bin, Caroline Stockmanns Henz Colle, Daniela Rovatti, Mirta Cibeli Duarte Rodrigues, Raquel Magda Zulian (CRAS II); **Eixo 2:** Olander Carraro (Facilitador – COMID); Gisele Sena e Carolina Bozzetti Olioni (CRAS I); Amanda Dall'Agnol e Melissa Pessato Cornutti (CREAS); **Eixo 3:** Joice de Conto Pegoraro (Facilitadora - COMID); Cláudia da Silva Soares e Claudenise Maristela Fries Ribeiro (CRAS I); Raquel Bragagnol e Ana Cristina Peres Castro (CREAS); **Eixo 4:** Dalva Beatriz Borges da Silva e Patrícia Bertollo (Facilitadoras - COMID); Cristiane Arenhardt e Andrieli Galafassi (CRAS I); Iegle Teresinha Barbieri Ferronato (CREAS); **Livro e Certificados:** Bruna Frantz Pegoraro e Priscila Fogaça Pinto. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social do Apoio à Gestão da SEDESH, solicitou novamente aos Conselheiros, para que se fizessem presentes à Conferência, assim como se empenhassem em trazer o maior número possível de pessoas, pois mesmo que muitas pessoas já tivessem participado dos encontros preparatórios, a Conferência só terá êxito, se houver pessoas discutindo e levantando propostas para uma política voltada ao idoso. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariaram a reunião e pelos conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID  
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA Nº 98/2018**

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Farroupilha

Serviço Social do Comércio de Farroupilha – SESC Farroupilha

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos São João Calábria

Secretária Executiva

Secretária do COMID